



Am
MCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 20/06

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO
DOIS MIL E SEIS**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Profissional Principal da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a Maria do Rosário Cebola Antunes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente disse que: "Senhores Vereadores antes de qualquer informação gostaria de começar por vos dizer que nós temos vindo a ser solicitados pelos vários Órgãos da Comunicação Social, para nos pronunciarmos sobre aquilo que a Comunicação Social também veiculou, da possibilidade do encerramento das urgências do Hospital do Montijo. As diligências que fizemos e o conhecimento que temos da situação, é que não há nenhuma decisão, portanto aquilo que sabemos pouco mais é do que a Comunicação Social tem transmitido. De qualquer forma, julgo que importa, em primeiro lugar, e junto do Senhor Ministro da Saúde tentar, efectivamente, saber o que é que se passa, e em segundo lugar a Câmara Municipal de Montijo, desde logo tomar uma posição. Uma posição que eu considero, dever ser uma posição de grande responsabilidade. E, é isso mesmo que eu vou propor à Câmara pela apresentação de uma Moção. Comunicámos com



o Gabinete do Senhor Ministro, e de facto a situação ainda nem sequer transitou para a discussão com os parceiros sociais, designadamente para a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), que tem que ser ouvida, sobre esta matéria, e em consequência da ANMP, os municípios envolvidos, e eu espero e desejo que isso aconteça. Tanto quanto a Comunicação Social veiculou, serão 14 municípios, que terão que ser ouvidos, porque são 14 o número que a Comunicação Social relata, e portanto julgo que devemos ter sobre estas matérias o máximo de informação. Informação fiável para melhor poder avaliar, e naturalmente para melhor podermos, também informar os cidadãos do Montijo que usam e que se servem do Hospital do Montijo e em particular do serviço de urgência. Eu iria apresentar uma Moção, que depois colocaria a admissão e à discussão.”-----

A **Senhora Presidente** apresentou à Câmara a seguinte **Moção**: “A saúde é um dos bens mais preciosos da vida das pessoas, um elemento essencial para aferir do nível de desenvolvimento humano dos países e das regiões. Sem saúde, limitamo-nos a sobreviver nos limites da precaridade humana, numa luta constante e desgastante, que se traduz em doença e sofrimento para os cidadãos e suas famílias. Em Portugal, as despesas existentes na área da saúde têm vindo aumentar de uma forma assustadora, surgindo principalmente deste facto, a necessidade de contenção de despesas e a necessidade de reformar o sistema, de uma forma que promova qualidade e eficiência, associada a diminuição de custos, sem perda de qualidade. No entanto, não podemos esquecer que o estado tem a obrigação constitucional de proporcionar aos cidadãos cuidados de saúde céleres e com qualidade. Em Montijo, no dia 2 de Maio de 1943, com o lançamento da primeira pedra do hospital do Montijo e a sua inauguração em 1947, procurou-se ir ao encontro das necessidades crescentes das populações locais. No primeiro dia de Agosto de 1967 o edifício erigido 20 anos antes passou a denominar-se Hospital Concelhio do Montijo. Em 1976 o hospital foi integrado no Serviço Nacional de Saúde. Em 1981 foi inaugurado um novo edifício destinado ao Bloco Operatório, Cirurgia e Maternidade. A 16 de Fevereiro de 1983, por Despacho Ministerial, o hospital foi elevado à categoria de hospital distrital, sendo dotado das respectivas valências básicas. Em 1987 foi inaugurado o edifício de Medicina Interna, abrangendo o internamento em cardiologia. Em 1995 foi inaugurado o edifício dos serviços administrativos e entrou em funcionamento o novo laboratório de análises clínicas. No ano de 1998, inicia a sua plena actividade mais um novo edifício, onde entram em funcionamento as consultas externas, a nova farmácia e os armazéns. Em 2001, iniciaram-se as obras de remodelação do serviço de urgência, tendo ficado concluídas no último trimestre de 2002. Presentemente, e com o objectivo de adequar os serviços e o serviço prestado à população, os seus órgãos dirigentes

A
MCT

encetaram uma remodelação institucional, com o objectivo de ir ao encontro das políticas de saúde vigentes. Integrado na Rede Hospitalar Nacional, o Hospital de Montijo, que serve uma população de mais de 60 mil pessoas dos concelhos de Montijo, Alcochete, bem como de algumas franjas dos concelhos de Palmela, Moita e Vendas Novas, está classificado como Hospital de Nível 1. O Hospital conta com 308 funcionários que prestam serviço nas urgências, nos gabinetes de consulta externa, nas salas de pequena cirurgia da consulta externa, nas salas do bloco operatório (cirurgia urgente), nas salas dos blocos operatórios da cirurgia convencional e ambulatória, entre outros serviços. Não obstante os enormes encargos com custos de funcionamento e pessoal, o Hospital Distrital de Montijo tem vindo a apresentar resultados positivos nos últimos anos. Considerando: - Que foi elaborado um estudo a ser presente ao Ministério da Saúde que segundo consta aponta para a possibilidade de encerramento dos serviços de urgência do Hospital Distrital do Montijo. - Que são atendidos nos serviços de urgência do Hospital de Montijo 46.864 utentes por ano, correspondendo a uma média mensal de mais de seis mil utentes e de 130 utentes diários. - Que o Montijo não possui, actualmente, qualquer serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde. Assim, a Câmara Municipal de Montijo, reunida em sessão pública no dia 27 de Setembro de 2006, delibera: 1 - Opor-se ao encerramento dos serviços de urgência do Hospital Distrital de Montijo sem a garantia de um Serviço Alternativo de Atendimento Permanente qualificado e eficiente. 2 - Dar conhecimento desta posição ao Sr. Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República e aos diversos Órgãos de Comunicação Social.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça disse que: “Efectivamente nós fomos confrontados com a notícia recente do encerramento de 14 urgências em todo o país, das quais figurava a do Hospital do Montijo. Para os montijenses, e para quem conhece os problemas da saúde no concelho de Montijo o hospital tem sido sempre um ponto de problemas, no que diz respeito à gestão do Serviço Nacional de Saúde. Porque é disso que estamos a falar, e é isso que está em causa. Em Portugal foi estatuído o Serviço Nacional de Saúde, cuja filosofia, e princípio fundamental é permitir a todos os cidadãos o acesso gratuito aos serviços básicos, elementares primários no que diz respeito às pessoas, que é o direito à saúde. O que é certo é que o Hospital do Montijo, e conforme a Senhora Presidente faz referência na Moção ao histórico e às várias vertentes que o Hospital do Montijo têm vindo a receber e às inúmeras valências. Há vários anos, e que eu me lembro, existiu uma situação grave no hospital e foi quando foram encerrados os serviços de maternidade, foi na altura uma situação muito difícil para a população do Montijo. Desde os finais dos anos 70, temos vindo a perder valências no Hospital do Montijo. A



minha opinião, com esta possibilidade do encerramento das urgências é a machadada final do Hospital do Montijo, com as características que o Hospital tem de momento se isso vier a acontecer, penso que o Hospital de Montijo, estará condenado a curto e médio prazo a ser residual para cuidados a idosos acamados e pouco mais. Penso que não será benéfico para a população quer do Montijo, quer de Alcochete, que está associada a este hospital, e as questões economissistas e questões de gestão, não devem ultrapassar outros valores de ordem social, portanto há coisas que não se pagam com dinheiro, pagam-se é de outra forma. Eu vou votar favoravelmente a Moção, porque considero como essencial a questão de retorno, considerando que a proposta final da Moção, é que nos opomos ao encerramento das urgências, e atendendo a que eu também me oponho, ao encerramento da urgência, porque não há garantias nenhuma de uma alternativa equivalente. Portanto, o problema é esse, porque depois, se vier a encerrar, o que é que vai acontecer? Já está previsto alguma alternativa em relação aos centros de saúde? A tendência para os Centros de Saúde, até a nível de pessoal e horário do funcionamento, ou não haverá nada aqui nesta região e qualquer coisa que aconteça, no Montijo ou em Alcochete, as pessoas têm que ligar para o 112 e solicitar uma ambulância e fazerem vários quilómetros, para se deslocarem para um outro hospital, que será em princípio o do Barreiro. Também há muitas dúvidas e muitas queixas contra as condições em que os doentes são recebidos naquele hospital.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Nós tratámos naturalmente de fazer aqui um enquadramento histórico, porque provavelmente o que se passou, os Grupos Parlamentares não têm conhecimento, e portanto como se dirige também aos Grupos Parlamentares, para que, quando receberem irem com um enquadramento histórico daquilo que representa, de facto, esta Unidade de Saúde para o concelho. Depois, também julgo que, na nossa opinião não nos devemos dispersar por outro tipo de questões, porque a informação que temos, vale o que vale, e portanto acho que no momento próprio e com a informação que há, e como disse, espero bem que a Associação Nacional de Municípios Portugueses seja ouvida, sobre esta matéria se ainda não foi ouvida. Tanto quanto sabemos, não terá sido ouvida, mas como parceiro que é terá que ser ouvida. Portanto estas coisas, fazem também em cada momento com muita responsabilidade porque independentemente das questões objectivas, há sempre doses emocionais, que às vezes transvasam e se tornam irremediavelmente incontroláveis, portanto eu acho que nós temos, na Câmara que avaliar esta situação no quadro daquilo que é a informação que nós dispomos e não mais que isso.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “A questão do Hospital do Montijo, começa a ser uma questão polémica, quer esta Câmara, quer a

AA
MGT

Assembleia Municipal por diversas vezes, debruçou-se sobre o assunto e conseguimos aqui chegar mais que uma vez a um consenso alargado sobre quanto a esta matéria. A última das quais foi no passado, dia 7 de Junho, em que tivemos também uma discussão, profunda e interessante sobre esta matéria. Nós no essencial revemo-nos nessa Moção. Mas gostaríamos de deixar aqui alguns aspectos bem cuidados e gostaríamos também de deixar aqui a nossa posição, que vai no sentido de ir para além desta Moção. Não temos qualquer dificuldade em aprovar esta Moção, mas achamos que devemos de ir mais longe, porque aquilo que nós temos vindo ao longo dos últimos meses a fazer é a reflectirmos sobre um conjunto de suposições que vêm à praça pública, quer por notícias da Comunicação Social, quer por rumores, e acrescentamos sempre, que como não temos nada de oficial, é difícil pronunciarmo-nos com mais cuidado e mais profundidade, não deixa de não ser verdade, mas por vezes na política temos que ter a clareza de nos anteciparmos às informações oficiais porque muitas das vezes, quando elas são oficiais, já são irreversíveis e os políticos têm a obrigação de alguma forma, também fazer sentir as suas preocupações, os seus desejos as suas ansiedades. E no que concerne ao Hospital do Montijo, eu queria deixar aqui claro também algumas questões. No Montijo os Centros de Saúde não substituem o Serviço de Urgência do Hospital. O Centro de Saúde do Montijo encerra às 20 horas. Não dispõem de meios complementares de diagnóstico, e portanto, não podemos esperar que nos Centros de Saúde saia uma resposta à altura daquela que pode ser prestada por uma urgência. E, portanto toda uma reestruturação que podia ser feita terá que ter presente esta circunstância. Os Centros de Saúde do Montijo, para além de não terem um funcionamento alargado, que poderiam ter, não têm meios que permitam dar respostas, que a urgência hospitalar tem. Por outro lado, ouvi alguém da terra dizer, com alguma propriedade, que isto começa a ser um pouco caricato, porque quando o Montijo era uma vila pequena, tinha um hospital que servia a população, hoje que é uma cidade, tanto que cresceu populacionalmente, significativamente por via, não só mas também por via da Ponte Vasco da Gama. Tal como a Senhora Presidente nos antecipou da reunião do dia 7 de Junho, prevê-se que no ano 2011, possamos ter 60.000 habitantes. Prevê-se que no ano 2020, possamos ter 73.000 habitantes. É um contracenso pensarmos que temos hoje uma cidade que não é vila, que tem uma população muito mais expressiva que tinha a alguns anos atrás, que se prevê um crescimento demográfico muito superior a muitos concelhos limítrofes, e prevemos ficar cada vez menos com menos cuidados de saúde. Penso que isso não é pensável e são estas questões que nós devemos fazer sentir com antecipação, a quem de direito, neste caso ao Senhor Ministro da Saúde, que é o responsável político que terá que tomar uma decisão, e portanto para



além da viabilização e divulgação desta Moção, eu acho que a Câmara Municipal do Montijo, deve pedir uma reunião formal com o Senhor Ministro da Saúde, para a qual me disponibilizo inteiramente para participar, porque acho que a questão do Hospital do Montijo, é uma questão de todos, e não pode, nem deve nunca ser partidarizada, e portanto todos os autarcas do concelho devem aparecer a falar de uma só voz, obviamente, que a Senhora Presidente representa o município e ninguém querará tirar-lhe esse papel. A nossa disponibilização aqui, é uma disponibilização de boa vontade para mostrarmos que há aqui um consenso alargadíssimo, e que estamos todos preocupados com o futuro da nossa terra, e que queremos ter aqui um nível de vida, ao nível de prestação dos cuidados de saúde, de qualidade. Eu também tentei inteirar-me da situação, para saber se havia mais de foro jornalístico, porque no dia 7 de Junho quando aqui falámos também foi com base em foro jornalístico. Tentei contactar a administração do Hospital do Montijo, que me referiu que oficialmente não têm conhecimento de nada. Também falei com o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que me referiram que hoje de manhã o debate que houve na Assembleia da República, com o Senhor Ministro da Saúde, este assunto não foi abordado e que a informação que tenho disponível é que o estudo, de facto, ainda não está a ser analisado no Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, e ao que parece só amanhã é que está disponibilizado e inclusivamente no portal do Governo. E, portanto há toda uma posição de alguma precaução, porque primeiro quer se ver o estudo e depois, um estudo, é um estudo tal e qual e as decisões políticas cabem aos políticos, que são esses que são eleitos para decidir. Também tentei recolher o máximo possível de informação, para hoje poder partilhar aqui convosco. Partilhar responsabilidades de estarmos todos a remar para o mesmo sítio, mas isto leva-me a insistir naquilo que já tinha dito nessa reunião, que independentemente de aprovarmos essa Moção, acho que temos que pedir formalmente uma reunião com o Senhor Ministro, para lhe dizermos o que é que se passa no concelho, qual é a nossa perspectiva do concelho, quais são as reais necessidades deste concelho, para que, quando o Senhor Ministro tiver que decidir, possa decidir na posse de todos os elementos, e possa decidir conhecedor da realidade efectiva do nosso concelho”.

A **Senhora Presidente** disse que: “Eu acho que esta questão é de facto, a questão que nos deve obrigar a todos a tratar, com responsabilidade e sem demagogia. Relativamente ao novo hospital que a Senhora Vereadora falou, que aquilo que falámos em 7 de Junho foi a possibilidade de um novo hospital no terreno, que a câmara já disponibilizou há anos ao Ministério da Saúde, não é uma situação de 7 de Junho passado, e naturalmente acho que a breve trecho, poderá surgir uma reunião com o Senhor Ministro, e até pode



Am
MTA

*ser na sequência da carta que eu lhe enviei, e também a Moção, que são coisas distintas. Uma tem um conjunto de preocupações, a outra faz a história do hospital, portanto é transformar a informação em Moção. São coisas diferentes, porque há fundamentos que estão num documento e noutro, mas são coisas diferentes. Eu vejo com muita preocupação, e portanto quero fazer isto com toda a clareza perante os cidadãos do Montijo. Quando refiro que vejo com muita preocupação, não me iniba, antes pelo contrário, de encontrar a melhor solução, mas se estiver decidido um novo hospital para o Seixal, eu não acredito que nos próximos 10 anos exista um novo hospital no Montijo. Esta é a minha convicção. Nós não andamos aqui a construir hospitais. Não temos aqui Abrantes, Torres Novas e Tomar. Portanto, já toda a gente chegou à conclusão, e é incontroverso, que foram más soluções, não foram, digamos, as melhores soluções para a relação custo benefício daquelas populações. Gostaria de dizer isto com toda a clareza, para que não hajam dúvidas, porque eu comungo, da preocupação da Senhora Vereadora, que os políticos responsáveis devem tratar das coisas com objectividade e tentar perceber, antecipando um conjunto de informação que lhe possa ser dada, por quem tem um máximo de informação. Agora, não me parece é que se esta decisão está tomada, e no concelho do Seixal vivem 170.000 pessoas, portanto as pessoas estão lá, ainda não estão no Montijo, estarão no Montijo daqui a 10, 15 ou 20 anos, portanto nós temos que avaliar as coisas como elas devem ser avaliadas, a não ser que haja outra reformulação dos Centros Hospitalares e aí nesse quadro poderá, talvez ser encontrado uma outra solução. Também tive acesso, na minha procura de informação, a um despacho do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, no passado dia 12 de Setembro de 2006, que vem, efectivamente, definir uma rede de serviços de urgência, bem como os níveis de resposta que a integram pelos quais se deve reger a determinação dos pontos de referência que a compõem. Vem aqui definido o que é urgência médica, rede de serviços de urgência e rede que integram três níveis diferenciados de respostas, serviços de urgência polivalente, os chamados SUP, os serviços de urgência médico-cirúrgica, os chamados SUMC e os serviços de urgência básica, os chamados SUB. Portanto, tudo isto também está em correlação, e vamos, de facto aguardar que haja um conhecimento mais profundo do estudo, daquilo que eventualmente poderá dizer a Associação Nacional de Municípios e a Câmara do Montijo, que espero sinceramente que seja ouvida, que tenhamos também uma palavra a dizer. Mas, se isso não acontecer, uma primeira resposta da Câmara do Montijo, está plasmada nesta Moção e também no ofício que eu remeti ao Senhor Ministro da Saúde. Portanto acho que sem mais temos condições para aprovar por unanimidade esta Moção.”-----
A **Moção** foi aprovada por unanimidade.-----*



O Senhor Vereador Serra da Graça referiu o seguinte: "Trago para o período antes da ordem do dia uma questão que também na altura tinha surgido pela Comunicação Social relacionada com a Monticor. Solicitei que a câmara tomasse medidas ou que enviasse alguma resposta no sentido de tentar compreender esta situação e na medida do possível tentar que a autarquia pudesse vir a ter alguma intervenção pelo que gostava de saber se houve algum contacto, se houve alguma questão ou se há mais algum conhecimento sobre a referida firma."-----

A Senhora Presidente respondeu que: "Não temos, a não ser aquilo que os trabalhadores nos transmitiram e solicitaram-nos uma reunião que está marcada para a próxima segunda-feira. Para a empresa não tomámos nenhuma iniciativa de contacto, mas prestámos esclarecimentos à Comunicação Social. É evidente que as dificuldades das empresas, o nascimento de uma nova empresa, a falência de uma nova empresa, pode acarretar questões de precaridade e conseqüentemente melhoria ou diminuição das condições sociais. O que entendo é que neste caso concreto não temos nenhum conhecimento a não ser pela Comunicação Social e pela comissão dos trabalhadores que não estejam a ser pagos os salários, não haja condições de manutenção dos postos de trabalho. O facto de haver outras pessoas na titularidade do capital social não é por si só motivo para que haja desemprego. Para que haja encerramento, e se por si só não revela isso, portanto nós achamos que não tínhamos que tomar qualquer iniciativa junto da Administração da empresa. Se de facto houver informação, que vamos receber dos trabalhadores, motivos que se entenda solicitar algum tipo de informação, obviamente que o faremos, sendo certo que se trata de uma questão privada e aquilo que dissermos à Comunicação Social é que os direitos dos trabalhadores são para respeitar ou com a nova administração ou com a anterior administração. Não mudam os direitos dos trabalhadores pelo facto de mudar a titularidade do capital social, sendo estas as palavras que proferi aos Órgãos da Comunicação Social, sendo que na segunda-feira vamos ver quais as questões que preocupam os trabalhadores. Se a empresa também solicitar uma reunião nós reuniremos com a empresa. E repito que se houver informação que mereça que a Presidente da Câmara faça diligências, far-se-ão. Qualquer situação menos clara que exista, isso é da responsabilidade do Ministério do Trabalho, da Inspeção Geral do Trabalho e das Instâncias do Trabalho e não da Câmara Municipal do Montijo. Acho que cada um tem que actuar dentro das suas competências e das suas responsabilidades sem deixar de ter em atenção todas as envolventes."-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à câmara das seguintes informações: 1 – Participou na inauguração da Exposição do Roteiro Fotográfico Jovem, subordinado ao tema "Tradições", patente na

AA
MA

Biblioteca Municipal; 2 – Participou numa festa e convívio realizada pelo Grupo Desportivo Pegões-Gare sobre o encerramento do torneio de futebol 7 que todos os anos é realizado, este ano também com o apoio da Câmara; 3 – Nos próximos dias 17 a 19 de Outubro, um grupo de 12 estudantes das nossas escolas secundárias, de Jorge Peixinho e Joaquim Serra e também da Escola Profissional, irão visitar o Parlamento Europeu, em Estrasburgo, no âmbito do Projecto “Escola da Cidadania”, a convite da Senhora Deputada Europeia Dra. Ana Gomes. Já confirmaram a presença para conversar com os estudantes o Senhor Presidente do Partido Popular Monárquico e o Senhor Director da Biblioteca e Museu República e Existência da Câmara de Lisboa, que há bem pouco tempo teve a oportunidade de ceder à Câmara Municipal de Montijo por empréstimo, uma exposição sobre os Direitos Humanos; 4 – No dia 3 de Outubro, irá realizar-se na sala de sessões da Assembleia Municipal, uma sessão de conversas informais das Escolas, também integrada na “Escola da Cidadania”; 5 – No dia 5 de Outubro irá realizar-se uma conversa com uma turma de cada uma das escolas secundárias e profissional sobre República e Monarquia, a Democracia como Património Comum; 6 – Decorrem até ao dia 1 de Novembro, as inscrições para o Serviço Voluntário Europeu; 7 – Até ao dia 10 de Novembro, decorrem as inscrições para o Curso de Formação na Alemanha, sobre Educação para o Consumo, criando novos cidadãos, com o apoio da Comissão Europeia e o patrocínio da Agência Nacional para o Programa Juventude; 8 – Foram presentes dois novos Projectos Desportivos com vista à formação desportiva de crianças e de adolescentes do concelho: - Um projecto desportivo para a criação de uma Escola de Futebol para as crianças dos 6 aos 12 anos, na freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia, por parte do Águias Negras Futebol Clube que tem apenas futebol ao nível da INATEL; - Um projecto desportivo da Casa do Benfica do Montijo – Projecto Desportivo Geração/Benfica – Escolas de Futebol Juntos no Mesmo Sonho para crianças e adolescentes entre os 6 e os 14 anos. Têm como parceiro deste projecto o Estrela Futebol Afonsoeirense onde pretendem utilizar o campo de futebol privado. 9 – Para assinalar o Dia Mundial do Coração, no próximo dia 30 de Setembro, na Praça da República e no Posto Náutico do Clube Atlético do Montijo, irá decorrer algumas actividades desportivas promovidas e organizadas pela Câmara Municipal em associação e em conjugação de esforços e recursos, em cooperação estreita com o Ginásio Evolution e com um conjunto de instituições de movimento associativo – Montijo Basket Associação, Ginásio Clube de Montijo, Clube Atlético do Montijo, Centro Cultural e Desportivo do Montijo, para além de um conjunto de actividades desportivas diversas multi-actividades – ginástica, canoagem, judo, basquetebol, etc. O Ginásio Evolution apresentará no próximo sábado na Praça da República as suas



novas coreografias e danças para a época desportiva de 2006/2007 e irá proceder também a um conjunto de despistes de factores de risco cardiovasculares e também avaliações físicas. Sobre a actividade desportiva 2006/2007 já iniciada é de registar o aumento do número de crianças e adolescentes a procurarem as associações desportivas e a inscreverem-se para a prática do desporto, dados estes que foram transmitidos pelo Montijo Basket Associação e pela Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro Miranda e Ténis do Montijo; **10** – Relativamente ao espólio do Maestro Jorge Peixinho, o mesmo encontra-se numa fase muito adiantada, apenas faltando inventariar os livros, os discos, fotografias e fichas magnéticas, sendo que todas as restantes peças já se encontram devidamente etiquetadas e com fichas de inventário aberto; **11** – Relativamente ao Museu Agrícola da Atalaia, as peças continuam a ser fotografadas, inventariadas, estando neste momento inventariadas cerca de 237 peças.----- **O Senhor Vereador Renato Gonçalves** leu o seguinte **Voto de Saudação**: “A Câmara Municipal de Montijo saúda o Clube Atlético do Montijo e os seus atletas André Reis e Marisa Elias, campeões zonais de canoagem e classifica-dos no 3º lugar de Pódium Nacional no Campeonato Nacional de Torneios Abertos em Canoagem bem como os atletas João Ricardo, Diogo Freitas e David Dias, Vice-Campeões zonais de canoagem, pelos brilhantes resultados desportivos que muito prestigiam, honram e dignificam o Município. O Concelho e o Clube, fazendo votos para que o Clube e os atletas continuem a desenvolver a sua actividade na senda do êxito desportivo, na modalidade de canoagem.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta informou a câmara que o Dia Europeu Sem Carros, correu bastante bem, houve uma grande participação activa, não só das pessoas, mas também de vários alunos das Escolas Básicas do concelho do Montijo. Este ano o objectivo era as alterações climáticas. A relação entre mobilidade em carro e as alterações climáticas dominam um pouco as questões políticas ao nível da macro-política. Ao nível local deverão ser criadas alternativas a uma modalidade sustentável, recorrendo ou não aos combustíveis fósseis ou recorrendo a outro tipo de deslocações. Este ano foi um objectivo conseguido no Dia Europeu Sem Carros.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra informou a Câmara que na Rua Manuel Giraldes da Silva está um prédio em construção e no meio dos andaimes e das varandas encontram-se uns cabos soltos, tornando-se muito perigoso para os trabalhadores das obras, pois andam mesmo no meio dos cabos. Torna-se urgente corrigir a situação. “Em relação ao Dia Europeu Sem Carros, já deixei aqui a minha opinião em relação a esta matéria, na reunião passada. Só gostava de perguntar ao Senhor Vereador Nuno Canta, se o Dia Europeu Sem Carros, experiência que correu bem conforme tive conhecimen-



AA
MBA

to, se já temos algumas alternativas para irmos discutindo e reflectindo, no que concerne à utilização dos automóveis.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que: “A cidade do Montijo, como a Senhora Vereadora sabe, e se não sabe posso informá-la, nós temos uma das redes mais vastas de pista em bicicleta. Se consultar, inclusive na Internet, a maioria dos organismos internacionais ligados a esta matéria, indicam sociedades como a nossa, que tenham a situação de altimetria praticamente constante, que é o nosso caso, que recorram a este tipo de infra-estruturas. Nós temos vindo a desenvolver este tipo de infra-estruturas, dentro das nossas capacidades orçamentais, e gostaríamos de implementar uma rede completa, mas isso não é possível, temos que ser realistas. Neste momento podemos ser considerados, na Área Metropolitana de Lisboa, a cidade que tem mais vias urbanas em termos de quilometragem.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “Passa por andar de bicicleta”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que: “Senhora Vereadora, passa por andar de bicicleta, passa por utilizar mais a caminhada a pé. Aliás, ainda havemos de assistir à situação em que nós não vamos poder utilizar os nossos automóveis, devido ao custo elevado dos combustíveis.”-----

A Senhora Presidente disse que: “É sempre interessante partilharmos conhecimentos. Mas, se houver propostas, nós podemos cada vez mais persuadir os nossos concidadãos a não andar de carro e utilizar os transportes alternativos, isso é muito positivo. Á semelhança do que acontece na Dinamarca, Holanda, Bélgica e na Áustria. Talvez uma sugestão seria a Câmara adquirir um conjunto de bicicletas e colocarmos ao serviço dos cidadãos, mediante a introdução de uma moeda ou de um cartão. Eu julgo que o futuro irá obrigatoriamente introduzir novas formas alternativas de transporte, porque o que dizem as estatísticas é que daqui a 50 anos não há petróleo. Senhora Vereadora Lucília se achar uma solução para nós podermos analisar.”-----

A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “Eu tenho uma visão ligeiramente diferente da vossa. Eu não tenho nada contra as ciclovias, até acho engraçado. Mas, acho é que a dada altura houve uma Câmara ou duas que apareceram a fazer ciclovias e depois todas as outras começaram a fazer ciclovias. É a minha opinião. Portanto, isto é um fenómeno, que aqui no Montijo pode ter mais uns metros quadrados, mas que existe em todo o lado. E acho, por outro lado, que as ciclovias são muito interessantes, por exemplo, junto à Zona Ribeirinha, a pessoa passeia, desfruta do rio, goza da cidade e faz um estilo de vida saudável. Uma ciclovia junto à circular, eu já tenho algumas outras dúvidas, porque acho que é um sítio onde passam muitos carros, onde há uma poluição significativa e a utilização da bicicleta não é tão saudável. Agora, acho que é positivo existir ciclovias e é positivo haver



essa possibilidade das pessoas dentro da cidade circularem de bicicleta quando está bom tempo, e não vejo nada com maus olhos, pelo contrário, que a câmara adquira bicicletas e que dentro de alguma forma introduzir esse hábito, que é um hábito da Holanda, que não é nosso. As alterações climáticas, os problemas dos combustíveis, os problemas das alternativas, passam minimamente por aí. Aquilo que no futuro temos que pensar, são em energias alternativas, são na colocação de filtros nas fábricas, são filtros nos automóveis, são combustíveis não poluentes, são veículos não poluentes e é uma rede de transportes confortável e cómodo, que leve a pessoa a utilizar o transporte colectivo, e a deixar o carro em casa. Obviamente, no Montijo nós sabemos que hoje e cada vez mais, e infelizmente é essa a tendência, é que as pessoas vão trabalhar para fora. Hoje cada vez menos trabalham pessoas no concelho do Montijo, vão para Lisboa ou para outros concelhos limítrofes, e obviamente não vão de bicicleta. Portanto, na minha opinião a bicicleta nem chega a ser uma alternativa. Não resolve os problemas que nós temos. Temos que ter uma outra política de Ordenamento do Território, e outro tipo de política de gestão de serviços, porque cada vez menos se justifica, que muitas das coisas estejam concentradas em Lisboa. Se calhar, se houvesse alguma ou outra dispersão, invertia alguns ciclos de mobilidade, e as coisas também podiam funcionar noutros moldes. Aproveitando o que existe, implementando coisas novas, fazendo com que as pessoas se fossem habituando, porque têm alternativas confortáveis e à altura a utilizar outras coisas. Temos o caso do metro à superfície, em Almada, tem levado algumas pessoas a deixarem o carro em casa. O metro à superfície já nos garante alguma comodidade e é um transporte célebre. Portanto, temos que ir por aí, mas temos que conjugar uma série de políticas de descentralização de serviços e impressão de ciclos de comodidade, transportes não poluentes como existem noutros lados, e portanto as bicicletas servem aqui para nos divertirmos.”-----

A Senhora Presidente disse que: “Dois aspectos que me parecem importantes, para estarem aqui vinculados. Em primeiro lugar, a ciclovia não é simpática, é muito útil. E, em segundo lugar, é importante que se diga que gostaríamos de ter mais emprego, mas o desemprego no Montijo não aumentou. Isto é muito importante, e basta contactar o Centro de Emprego. Obviamente, que tem que se criar outras alternativas de transportes, cómodo. Agora, é um problema de atitude, é um problema cultural, o carro pesa muito na atitude cultural dos portugueses, no estatuto dos portugueses. O tipo de carro, a marca do carro, e isto vai pesar ainda por mais alguns anos. E, eu sou da opinião que também deve haver outras soluções diversificadas, mas também tenho uma opinião de fundo, que esse tipo de acções, ou de reunir um conjunto de infra-estruturas para que os cidadãos, possam ter alternativas, não é suficiente. E não é suficiente, porque a concentração das pessoas

AA
MCA

continua a ser nas grandes áreas metropolitanas e no litoral. E isso só será possível ver decrescer quando, de facto, daqui a uma dezena ou duas de anos, daqui por umas décadas, existir de novo vida sã, do litoral para o interior. São ciclos migratórios, e não se alteram só por vontade política, ou só por se fazerem leis, ou só por se darem incentivos às pessoas no interior. Há incentivos hoje para as pessoas ficarem no interior, e as pessoas não querem lá estar. É Lisboa, é o Porto é toda a zona litoral, que é uma zona mítica na atitude dos portugueses. Só quando houver outra atitude, obviamente tem que se criar condições, é que haverá processos migratórios para o interior.”-----

O Senhor Vereador Nuno Ferrão referiu que: Primeira questão - Na senda das informações prestadas pela Senhora Presidente e pelos Senhores Vereadores e a que têm direito gostaria de solicitar que nos fosse facultado as eventuais decisões de processos judiciais que a Autarquia faça parte, quer de defesa quer de acusação, bem como casos em que a Autarquia tenha participado ao Ministério Público para averiguação. Gostariam também de saber qual foi o despacho do Ministério Público no processo das permutas da Quinta do Saldanha. A outra questão prende-se com o ex libris por excelência da nossa terra, que é o Parque Municipal que já por várias vezes se tem falado um pouco na Assembleia Municipal. Em passeio de fim-de-semana constatei que em contraste com o mobiliário bonito, moderno e bem enquadrado que existe na Praça da República e na Rua Almirante Cândido dos Reis o do Parque Municipal é antigo tem uma arquitectura que não é bonita e que não está em boas condições. Sugeria alguma remodelação, não toda ao mesmo tempo, mas porque estamos a poucas semanas da elaboração do orçamento de câmara para 2007 incumbência dos eleitos do Partido Socialista, poderia no mesmo ser realmente considerada a substituição daquele mobiliário e também a instalação de algumas mesas onde os desempregados e as pessoas de mais idade pudessem, por exemplo, jogar e assim trazer outra qualidade ao Parque Municipal. Com custos reduzidos trazia benefícios a um conjunto diversificado de pessoas e atraía ao mesmo outras pessoas de bem e tentava criar uma atitude positiva para as pessoas que gostam de frequentar o Parque. Em relação ao piso vamos mais uma vez e com as chuvas que se aproximam ter o chão todo enlameado com terra e gravilha. Penso que temos condições a exemplo de alguns parques infantis de pormos um piso adequado no Parque Municipal, que merece sem dúvida, um tratamento adequado.-----

A Senhora Presidente respondeu que iria tentar dar os esclarecimentos sobre os processos que tem havido ultimamente, designadamente acções de despejo. Relativamente à Quinta do Saldanha, referiu que já houve uma decisão do Ministério Público e que houve recurso da decisão cujo conteúdo ainda não



conhece. Aguarda que o advogado lhe dê a conhecer os fundamentos do facto de ter sido indeferido.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** respondeu que quanto ao Parque Municipal, já estão a ser desenvolvidos uma série de estudos para melhorar os bancos e as papeleiras. Já foi feito um orçamento para ser incluído no orçamento do próximo ano para se proceder à remodelação de todo o equipamento. Quanto ao piso, deve-se a uma situação de infiltrações de água e o facto de existir aqueles caminhos não pavimentados tem a ver com a infiltração de água em toda aquela área. A questão da impermeabilização prejudicaria o aspecto da infiltração.-----

A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relati-vamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **11 a 22 de Setembro de 2006**: - Licenças Administrativas: 2; - Autorizações Adminis-trativas: 5; - Alterações: 3; - Licenças de Utilização: 9; - Propriedade Horizontal: 6; - Informações Prévias: 1; - Loteamentos Urbanos: 5.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art^{os}. 65^o, n.º 3 e 69^o, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art^{os}. 65^o, n.º 3 e 69^o, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

A **Senhora Presidente** informou que quanto à elaboração das actas, no que diz respeito ao período antes da ordem do dia temos que nos reconduzir àquilo que ficou definido no início do mandato que é: "Ou nós trazemos as intervenções escritas, ou no final da reunião fazemos uma síntese do que queremos que conste em acta ou então ditamos para a acta o que se achar conveniente. As declarações que venham a apresentar sobre assuntos relacionados com a ordem do dia as mesmas deverão vir escritas ou então deverão ser ditadas para a acta."-----

Seguidamente a **Senhora Presidente** apresentou para aprovação as **Actas n.ºs. 17/06 e 19/06**. Tendo sido decidido retirar a Acta n.º 17/06 para rectifi-



AA
MCA

cação das intervenções dos Senhores Vereadores Lucília Ferra e Nuno Ferrão. A Acta n.º. 19/06 foi aprovada por unanimidade.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA N.º. 328/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PARA O INFANTÁRIO DO BAIRRO DO MOUCO – “O SALTITÃO” – A Associação para o infantário do Bairro do Mouco – O Saltitão, desde 1976 tem sido uma resposta incontornável às necessidades de apoio à infância da freguesia de Montijo em geral, e do Bairro do Mouco em particular, dispondo actualmente de Creche, Pré-Escolar e C.A.T.L.; - A associação tem desenvolvido o seu trabalho num edifício sito na Travessa António Rodrigues Pimentel, n.º. 18, do qual o Município é proprietário desde 22.08.83; - A referida associação procedeu recentemente a uma remodelação no seu equipamento, realizada através de um subsídio concedido pelo município (aprovado por unanimidade em reunião de câmara de 18 de Janeiro do corrente ano); - A DREL (Direcção Regional de Educação de Lisboa) para conceder autorização de funcionamento do referido infantário, requer no âmbito do regime legal do uso das instalações, um documento que titule o uso das mesmas pela referida associação; - A importância para o município da manutenção do trabalho desenvolvido por parte desta associação; **PROPÕE-SE:** Que o executivo municipal delibere favoravelmente a celebração do protocolo entre o Município e a Associação para o Infantário do Bairro do Mouco – “O Saltitão”, que se junta e se dá por integralmente reproduzido, protocolo esse que visa a cedência a título gratuito do edifício sito na Travessa António Rodrigues Pimentel, n.º. 18, em Montijo, para instalação e funcionamento do referido Infantário. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º. 329/06 – APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAR A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA (DREL) – Considerando: - O acréscimo da comunidade escolar e a conseqüente sobrelotação do parque escolar; - A necessidade imperiosa de construção de uma escola de 2º ciclo para fazer face às necessidades da população do Montijo; - Que a construção da referida escola implica a celebração de novo acordo de colaboração entre a Câmara Municipal e a DREL, em substituição do anteriormente celebrado; - Que mediante esse acordo, compete à Câmara



Municipal, designadamente, adquirir o terreno para a construção da escola, lançar concurso público, adjudicar a obra e garantir a fiscalização e coordenação da empreitada. **PROPÕE-SE:** Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a celebração do Acordo de Colaboração para Construção Escolar entre a Câmara Municipal e a DREL, que se junta e se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 330/06 – TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE € 3.456,86 PARA A BOLSA DO PORCO - ASSOCIAÇÃO – A Câmara Municipal de Montijo e a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO celebraram um Protocolo em 15/12/2000, titulado pela Proposta nº. 3307/01 e aprovado em reunião de Câmara de 03/01/2001, com o objectivo da Câmara ceder à DRARO um espaço no Parque de Exposições de Montijo – pavilhão anexo à Bolsa do Porco, para aí se instalar a sede do Agrupamento de Zonas Agrárias da Península de Setúbal bem como diversos serviços de outras unidades orgânicas da DRARO. De acordo com a cláusula terceira e quarta do Protocolo supra citado as obras de remodelação e adaptação são realizadas pela Câmara e as despesas da obra decorrerão por conta da DRARO. Posteriormente foi acordado outro Protocolo entre a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO, a Câmara Municipal de Montijo e a Associação Bolsa do Porco, no âmbito do anterior, em que a Associação Bolsa do Porco compromete-se a executar as obras de adaptação (cfr. nº. 2 da cláusula 1ª do Protocolo). As despesas são suportadas pela DRARO, no montante de 89.783,62 € (verba já recebida) e pela Câmara, no montante que constitui a diferença entre o custo efectivo da obra e o valor disponibilizado pela DRARO, de acordo com o orçamento estimado (cfr. cláusula 4ª do Protocolo). Após a aprovação da transferência do valor disponibilizado pela DRARO, vem a Associação Bolsa do Porco solicitar o pagamento de 3.456,86 €. Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea a) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1.** Transferir o montante de **3.456,86 €** (três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) para **Bolsa do Porco – Associação**. **2.** A transferência em causa será concedida através da rubrica orçamental 01.03/08.07.01. **3.** Que a presente transferência conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no



Am
M24

artigo 1º, nº. 1 e artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 331/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A COMISSÃO PARA A IGUALDADE E OS DIREITOS DAS MULHERES – CIDM E REVOGAÇÃO DO ANTERIORMENTE CELEBRADO – A Câmara Municipal de Montijo, iniciou em 1999 um trabalho de parceria com a Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres. Esta Comissão tem colaborado e prestado todo o apoio necessário às acções e actividades do Espaço Informação Mulheres, desta Autarquia, criado no âmbito do protocolo celebrado entre as duas partes. Este serviço da Autarquia que até ao momento registou 1357 atendimentos, sendo a maior procura por motivo de violência, tem requerido frequentemente o apoio da CIDM, em material de divulgação, necessário à prestação de informação às utentes deste serviço. Esta Comissão tem também colaborado na realização de eventos, Encontros Técnicos, Seminários, Whorkshops entre outros, nas áreas da Violência contra as Mulheres, Conciliação da Vida Profissional e Vida Privada de Mulheres e Homens, Igualdade de Género, etc. Esta parceria efectivou-se através da assinatura de um protocolo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião do Executivo Municipal de 14.04.99 (Proposta nº. 1189/99). Neste momento encontra-se o referido protocolo desactualizado, tendo em conta a nova proposta de adopção de um **Plano Municipal para a Igualdade entre Mulheres e Homens**, que integre a perspectiva de género nas políticas e acções desenvolvidas pela Câmara Municipal de Montijo. – Considerando que o trabalho em parceria cria melhores condições para fazer face aos problemas dos munícipes, no presente caso mulheres; - Considerando que a CIDM, tem prestado apoio ao Espaço Informação Mulheres através da consultoria técnica; - Considerando que 2007 foi designado, por decisão conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho, **Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas**; - Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Propõe-se: **A aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal de Montijo e a CIDM, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido e conseqüentemente a revogação do anteriormente celebrado.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).--

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 332/06 – FIXAÇÃO DOS CUSTOS MENSIS MÁXIMOS DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA A PRESTAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, DURANTE O ANO LECTIVO 2006/2007 – A educação pré-escolar integra uma componente educativa, desenvolvida por educadores(as)



de infância durante os períodos lectivos definidos pelo Ministério da Educação, com a duração diária de 5 horas, a que equivale uma duração semanal de 25 horas, e uma **componente não educativa** que integra o serviço de alimentação e as actividades de animação e de apoio à família (complemento de horário), durante os períodos lectivos e durante os períodos de interrupção lectiva. Recentemente, através do Despacho n.º 12591/2006 (II Série), publicado em 16 de Junho de 2006, o Ministério da Educação definiu as normas a observar na oferta das actividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico. O ponto 7 do referido Despacho estabelece que as actividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar devem ser objecto de planificação pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, os quais deverão articular a sua realização com os municípios das respectivas áreas tendo em conta o Protocolo de Cooperação celebrado, em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Por outro, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, “os pais e encarregados de educação participam no custo das componentes não educativas da educação pré-escolar, de acordo com as respectivas condições sócio-económicas”. É da competência da Câmara Municipal observar as normas reguladoras das participações familiares pela utilização dos serviços da componente não educativa, aprovadas pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 4 de Setembro (cf. Acordo de Colaboração, no âmbito da Educação Pré-Escolar, celebrado com a Câmara Municipal de Montijo, a Direcção Regional de Educação de Lisboa – DREL – e o Centro Distrital de Segurança Social). Sendo as participações familiares determinadas pela aplicação de uma percentagem sobre os rendimentos per capita dos agregados familiares, as mesmas não podem, no entanto, em conformidade com o Ponto 1 do artigo 4.º das Normas Reguladoras aprovadas pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, exceder os custos máximos dos serviços prestados no estabelecimento de educação pré-escolar. Em consonância com o Ponto 2 do artigo 4.º das supracitadas Normas Reguladoras, os custos máximos do serviço de alimentação e das actividades de animação e de apoio à família (complemento de horário) são determinados pela Câmara Municipal com uma periodicidade mínima anual. Impõe-se assim a determinação dos referidos custos máximos a praticar no ano lectivo de 2006/2007, para efeitos de posterior cálculo dos valores de participação de cada família, em função dos respectivos rendimentos per capita. É neste âmbito que PROPO-NHO a V. Exas. o seguinte: **1. Serviço de Alimentação** – O valor máximo

AA
MCA

mensal do serviço de alimentação no ano lectivo 2006/2007 será igual ao número de refeições mensalmente servidas a cada criança vezes o preço unitário de cada refeição, sendo adoptado como preço unitário de cada refeição (almoço) o valor definido pelo Ministério da Educação para as refeições a fornecer nos refeitórios das escolas dos ensinos básico e secundário durante o ano lectivo em curso, ou seja, 1,38 € (um euro e trinta e oito cêntimos). **2. Actividades de animação (complemento de horário)** – O valor máximo mensal das actividades de animação e de apoio à família (complemento de horário) no ano lectivo 2006/2007 será 52,60 € (cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), sendo este valor determinado com base nos encargos financeiros decorrentes da colocação de pessoal para a implementação das mesmas e nos valores do subsídio para aquisição de materiais de consumo atribuídos aos Agrupamentos de Escolas pela Câmara Municipal. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA N.º 333/06 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O MUNICÍPIO DE MONTIJO, TENDO EM VISTA O FINANCIAMENTO DOS PASSES ESCOLARES DE ALUNOS NÃO RESIDENTES NO MUNICÍPIO DA ACTIVIDADE ESCOLAR – Através do officio registado nesta Edilidade sob o n.º 14813 de 06/09/2006, a Câmara Municipal de Alcochete remeteu uma proposta de Acordo de Cooperação relativo aos Transportes Escolares para o ano lectivo de 2006/2007, à qual se encontra apenso um quadro relativo aos encargos com o transporte de alunos residentes no Concelho de Alcochete que frequentaram escolas situadas no Concelho de Montijo nos anos lectivos 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, a celebrar nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro. Nestes termos, considerando que: - O referido Acordo comporta obrigações recíprocas entre as partes outorgantes, cujos beneficiários directos são alunos residentes em cada um dos Municípios que frequentam estabelecimentos de ensino da rede pública localizados no outro; - O financiamento dos transportes escolares, relativamente a alunos que se encontram matriculados em estabelecimentos de ensino fora do respectivo concelho de residência, será da responsabilidade dos Municípios interessados mediante acordo entre si, conforme determina o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro; **PROPONHO** a V. Exas. que este Executivo Municipal delibere ratificar o Protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, conferindo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV- DIVISÃO DE DESPORTO



1 – PROPOSTA Nº. 334/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DE PEGÕES-GARE, NO VALOR DE € 250,00 – O Grupo Desportivo de Pegões-Gare – Agremiação Desportiva de Instrução e Recreio, associação cultural e desportiva sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia de Pegões, promoveu, organizou e dinamizou, entre 25 de Agosto e 23 de Setembro de 2006 um torneio de futebol de 7, de natureza recreativa e informal, no escalão sénior, o qual logrou realizar-se no campo de Futebol de Pegões Gare. O mencionado Torneio Sénior de futebol de 7, de carácter popular, contou com a participação de dez equipas, ligadas quer a colectividade e agremiações quer a empresas quer a grupos informais de cidadãos dos concelhos de Montijo, Palmela, Setúbal e Alcácer do Sal. Neste torneio participaram e tomaram parte dezenas de desportistas recreativos e informais, jogadores séniores de futebol, com idade superior a 16 anos. A promoção, organização, dinamização e desenvolvimento do Torneio em apreço gerou e determinou para a Associação desportiva em apreço a realização e concretização de um conjunto de despesas ao nível de promoção e divulgação, do equipamento e material desportivo, do enquadramento e arbitragens por árbitros inscritos na Associação de Futebol de Setúbal, da aquisição de taças, troféus, medalhas e medalhões, com um prémio para o melhor jogador, um prémio para o melhor marcador, um prémio para o guarda-redes menos batido e taças para todas as equipas, e bem assim ao nível do som. O artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, reporta-se ao objecto do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, o qual visa “(...) apoiar a organização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediadas ou não no concelho de Montijo”, sendo que os apoios a prestar ao abrigo deste Programa Desportivo Municipal dever-se-ão enquadrar na promoção, divulgação, transportes, aquisição ou aluguer de material, arbitragem, cedência de instalações e enquadramento técnico. Os normativos regulamentares acima referidos concretizam e conformam, na ordem jurídica municipal, a norma constante na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual atribui competência à Câmara Municipal para apoiar ou participar no apoio, pelos meios adequados, a actividades de natureza desportiva que revistam interesse municipal. Paralelamente ao incremento e apoio à formação desportiva, a Câmara Municipal incentiva e apoia igualmente o desporto informal de recreação na medida em que este contribui para a adopção de um estilo de vida saudável ao longo da vida, reduzindo riscos para a saúde e contribuindo para o bem-estar físico e mental. Assim, e face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal



AVA
MCA

delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Desportivo de Pegões-Gare – Agremiação Desportiva de Instrução e Recreio, a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de Setembro de 2004, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º 335/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GINÁSIO CLUBE DE MONTIJO, NO VALOR DE € 300,00 – O Ginásio Clube de Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, continua a promover, desenvolver e dinamizar as suas actividades desportivas regulares no âmbito da modalidade de tiro com arco, quer na vertente indoor quer na vertente de caça, na época desportiva de 2006/2007, à semelhança do que vem sucedendo há já vários anos. Esta modalidade desportiva encontra-se em expansão no concelho, registando um progressivo aumento do número de interessados, praticantes e atletas, quer na vertente informal de recreação quer na vertente de competição federada. Para a implantação, difusão e incremento do tiro com arco muito contribuiu e contribui o Ginásio Clube de Montijo, através de acções de sensibilização e promoção destinadas à população em geral, do enquadramento técnico e da integração dos praticantes e atletas em provas oficiais e federadas. O Ginásio Clube de Montijo mostra-se filiado na Federação Portuguesa de Tiro com Arco, desenvolvendo esta modalidade quer ao nível dos escalões de formação quer ao nível do escalão sénior. Registe-se que, na pretérita época desportiva 2005/2006, atletas do Ginásio Clube de Montijo sagraram-se Campeões Nacionais – Campeão Nacional de Séniores, na vertente de Caça e Campeão Nacional de Juvenis, nas vertentes de Caça e de Indoor. A prática desta modalidade suscita e reclama a aquisição e substituição, regular e periódica, de bastidores, arcos e setas, sendo certo que a compra de bastidores gera e determina a realização de despesas significativas e relevantes para o Clube em apreço. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, “compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos



meios adequados, o apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra". O artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, define o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, reportando-o ao apoio a "(...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva", sendo que, e conforme determina o artigo 6º do mesmo diploma regulamentar, um dos tipos de apoio a prestar às colectividades e agremiações desportivas no âmbito deste programa refere-se ao apetrechamento, material e equipamento desportivo, nos termos da respectiva alínea b). Saliente-se ainda o facto do Ginásio Clube de Montijo cooperar e colaborar com a Câmara Municipal, de forma estreita, permanente e continuada, no âmbito do programa anual municipal de actividades desportivas e ao nível dos projectos "Naturalmente Desporto", "Naturalmente Desporto Sénior", "Desporto na Rua + Saúde" e "Desporto na Escola", no âmbito da modalidade de tiro com arco, vertentes caça e indoor. Assim, e face a tudo quanto fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Ginásio Clube de Montijo de uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no montante de € 300,00 (trezentos euros), nos termos do protocolo em anexo, destinando-se a mencionada participação à aquisição, por parte do Clube, de bastidores destinados à prática do tiro com arco. A participação financeira concedida na modalidade de subsídio deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. A participação financeira ora atribuída mostra-se devidamente enquadrada nos artigos 5º e 6º, alíneas b) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 336/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GINÁSIO CLUBE DE MONTIJO, NO VALOR DE € 300,00 – O Ginásio Clube de Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, promoveu, desenvolveu e dinamizou, no decurso da época desportiva de 2005/2006 actividades desportivas regulares no âmbito do Hip-Hop e da Capoeira, envolvendo mais de 70 praticantes e atletas, com idades compreendidas entre os 7 e os 17 anos. No âmbito do Hip-Hop, o Ginásio Clube de Montijo sagrou-se campeão nacional da modalidade no escalão sénior, tendo ficado em segundo lugar na Taça de Portugal. Ainda no escalão sénior, o Ginásio Clube de Montijo alcançou o primeiro lugar no campeonato distrital. No que concerne aos escalões de

*AA*
MA

formação, o Ginásio Clube de Montijo logrou sagrar-se campeão distrital de juvenis e júniores, tendo obtido o terceiro lugar no campeonato regional de júniores. Com vista à realização de treinos e formações na modalidade de Hip-Hop, o Ginásio Clube utilizou, na pretérita época desportiva de 2005/2006, o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Jorge Peixinho, em Montijo. A cedência e utilização do supramencionado equipamento desportivo escolar gerou e determinou para a Associação desportiva em apreço a realização de despesas significativas e relevantes, cujo pagamento integral e pontual é condição essencial para a sua utilização. Saliente-se ainda que o Ginásio Clube de Montijo desenvolve estreita cooperação e permanente e continuada colaboração com a Câmara Municipal ao nível do Programa Anual de Actividades Desportivas Municipais e, nomeadamente, nos Projectos Naturalmente Desporto Sénior e Júnior, Desporto na Escola e Desporto na Rua, no âmbito do Hip-Hop e da Capoeira. O artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, reporta e reconduz o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares ao apoio às "(...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva", sendo que, e conforme determina a alínea d) do artigo 6º do mesmo diploma regulamentar o "(...) apoio na cedência de instalações desportivas" é um dos tipos de apoio constantes deste programa desportivo municipal. Assim, e face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de € 300,00 (trezentos euros), ao Ginásio Clube de Montijo, relativa às despesas a suportar por esta agremiação desportiva com a cedência, utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundário Jorge Peixinho, em conformidade com o disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e bem assim nos artigos 5º e 6º alínea d) do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo e nos termos do protocolo em anexo. A comparticipação financeira, na modalidade de subsídio, ora deliberada aprovar e conceder deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, atento o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 ambos da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 337/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-08/2006 – Na sequência do despacho da signatária de 10.08.06, a Comissão de Vistorias nomeada por



deliberação camarária de 09.11.05, procedeu à vistoria do imóvel, sito na Rua 25 de Abril, n.º 13, em Sarilhos Grandes – Montijo, de que é proprietária a Senhora Maria Jesus Ferreira, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1 – Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2 – Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 338/06 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ESCOLA DO BAIRRO DO AREIAS”. PROCESSO F-17/2002 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2006.04.28 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “Construção de Edifício para o Ensino Pré-Escolar – Escola do Bairro do Areias”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).--

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 339/06 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO DA I.P. NA PRAÇA DE BRASÍLIA E RUAS ADJACENTES” ADJUDICADOS À FIRMA UTILUM – ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL, LDA., PELO VALOR DE € 5.349,00 + IVA. PROCESSO F-20/2005 – **Considerando que:** - A empreitada referente à “Substituição e Reforço da I.P. na Praça de Brasília e Ruas Adjacentes”, foi adjudicada à Firma – Utilum – Iluminação Industrial, Lda., por deliberação de Câmara de 18-01-2006, pelo valor de Euros: 62.740,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 60 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 29-03-2006. – Existem algumas diferenças, para mais, entre os trabalhos projectados e os efectivamente realizados e necessários à execução da obra. – Se verificou a necessidade de fazer algumas alterações ao projecto inicial, nomeadamente devido às indicações da EDP para que fossem cumpridas algumas normas de segurança. – Dessas alterações resultou a execução de alguns trabalhos não previstos designadamente a substituição de cabos



AA
MRT

existentes. – O valor acumulado dos trabalhos adicionais respeita os limites estipulados nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente ao controle de custos. – **Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem: Valor dos trabalhos adicionais – 5.349,00 €.** Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta com a firma **Utilum – Iluminação Industrial, Lda.**, por um montante de Euros: **5.349,00 €** (cinco mil trezentos e quarenta e nove euros) + IVA à taxa legal em vigor. A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

O Senhor Mateus Pires Lopes disse que: “Fala-se hoje muito do excesso de funcionários na função pública. Há algum tempo atrás eu terei dito aqui que 50% do funcionalismo público estava a mais, mas agora acho que não é verdade, porque comparado com outros países, não existem muitos funcionários, há é muitos funcionários que não se dedicam ao trabalho. Portanto pretendia pedir desculpas às pessoas que lêem a acta através do site. Dizem que deixei de falar, porque o PSD, me dá no “coco”, mas não é verdade, nem a Senhora Presidente. Venho às reuniões e assisto do princípio ao fim, porque nunca me foi negado pela Senhora Presidente, tenho sempre sido atendido, tem sempre atenção comigo e é frontal. Quero dizer que a Senhora Presidente é frontal comigo e ela me disse para vir às reuniões. E todos nós que estamos aqui, estamos para benefício da terra.-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Senhor Mateus Pires Lopes, a sua intervenção sobretudo a 1.ª parte, denota no nosso ponto de vista um grande sentido de responsabilidade e uma grande nobreza, porque todos nós em determinados momentos podemos dizer coisas que não correspondem à realidade. E, é muito importante que ganhemos consciência que no momento em que nós tomamos consciência daquilo que dissemos em público, pode não corresponder à verdade, e pelo mesmos meios passamos à correcção. Fica, de facto, a correcção que eu reputo de extremamente importante e de uma grande correcção de um munícipe participativo, e, é assim, faz parte da cidadania tratar as situações com verdade e com responsabilidade. Quanto à sugestão que lhe fiz para assistir às reuniões, eu tenho muita pena que os nossos concidadãos andem arredados da participação, porque fala-se muito



na participação, na cidadania, mas quando chega a hora acabam por ser sempre os mesmos, com mais um ou dois. Porque, eu acho que nós aqui, a câmara, quando discutimos sobre, quer matéria que estejamos de acordo, quer em matéria que estejamos de desacordo, ganhamos todos muito e enriquecemos ainda mais. Eu alento a esperança que com a revolução tecnológica e da comunicação nós poderemos estar aqui e em vários pontos do concelho os cidadãos possam estar a ver-nos e a ouvir-nos no momento. Relativamente à função pública há que reafectar muitos funcionários de umas áreas para as outras, e tenho dito isto já muitas vezes, há sobretudo que reafectar para as áreas da fiscalização das mais diversas fiscalizações. Não há despedimentos na função pública, o contrato não poderá ser rescindido, só por aposentação.”-----

O **Senhor Avelino Antunes** solicitou à Senhora Presidente que esclarecesse a questão que foi referida na Moção que consiste em saber o que é o Serviço Alternativo e Atendimento Permanente.-----

A **Senhora Presidente** respondeu que os centros de atendimento permanente são geridos pelos Centros de Saúde e não pelos hospitais. Os cidadãos do Montijo não podem ficar sem um serviço de atendimento permanente 24 horas sobre 24 horas. Não colocou a solução alternativa, porque é nos hospitais que existem os meios de diagnóstico e não nos centros de saúde. Não tendo mais informações do que aquela que colocou na Moção.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, **Heniz do Rosário Cesli Antunes** Técnica Profissional Principal da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes